



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº. 21/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 26 de Março de 2.024.

A Sua Excelência  
José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal do Município  
Rondolândia-MT

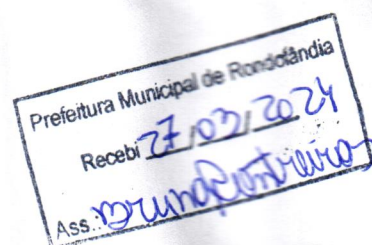
Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe o Requerimento n.º. 006/2.024 - Autoria do Senhor Vereador Valdecir Monteiro Lima, foi lido, discutido em Egrégio Plenário e Aprovado por unanimidade na 6.ª Sessão Ordinária realizada em 11/03/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;

  
Adriana Oliveira Barroso  
**PRESIDENTE/CMR**



Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT  
Avenida: Joana Alves de Oliveira n.º 774. Bairro: Centro

15 dias



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
GABINETE DO VEREADOR VALDECIR MONTEIRO LIMA

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 006/2.024.

Data: 05/03/2024

AUTORIA: Vereador Valdecir Monteiro Lima

## REQUERIMENTO

**VALDECIR MONTEIRO LIMA,**  
VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, RESPEITOSAMENTE, OUVIDO  
O SOBERANO PLENÁRIO, QUE ESTE EXPEDIENTE SEJA  
ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, **REQUERENDO À  
SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Em agosto de 2022, foi realizado uma reunião na casa de um morador, que vive nas proximidades do lixão municipal da Cidade de Rondolândia-MT, na presença dos vereadores, devido a situação calamitosa que encontrava-se o Lixão municipal naquele momento.

Foi prometido para aquela família diante dos vereadores de Rondolândia, que os problemas do lixão municipal seria resolvido, o Lixão municipal possui diversos problemas, conforme já foi cobrado por outros vereadores desta casa de Leis.

Contudo, o mais grave ocorre no período seco, devido a ocorrência de queimadas de lixo na referida localidade, ocasionado densa fumaça atrelado ao ar seco, provocando sérias doenças respiratórias para as pessoas que vivem nas proximidades do referido lixão, bem como, para toda a população da cidade de Rondolândia-MT, visto que a fumaça provocada pela queima de lixo no lixão municipal espalha por toda cidade, motivo por qual houve a referida reunião, onde o Senhor prefeito se comprometeu a resolver as referidas situações do Lixão municipal, contudo até o presente

momento, não foi tomada qualquer medida efetiva para sanar os referidos problemas.

Posto isto, pergunta-se:

- 1) **Quando** e **quais** as medidas efetivas serão tomadas pelo poder executivo para sanar os problemas do Lixão municipal, principalmente a queima de lixo no período seco, que no ano passado foi causador de graves doenças respiratórias na nossa Cidade de Rondolândia-MT?
- 2) E, outras informações que forem consideradas pertinentes.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte deste vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos, Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 5 de Março de 2.024.

  
**VALDECIR MONTEIRO LIMA**  
Vereador PSDB